

-----**ATA NÚMERO 14/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E  
VINTE.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Jorge Miguel do Vale Fernandes, do PSD.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, a

Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e como referido na semana passada, disse: “Apostámos em 3 canais diferentes para a divulgação e publicação dos eventos culturais sob o chapéu que designámos por “A Cultura que nos Une”. Transmitimos nas redes sociais dos museus municipais: Museu Henrique e Francisco Franco e Museu A Cidade do Açúcar, da Câmara Municipal do Funchal e do Teatro Municipal Baltazar Dias. Numa época em que a precariedade de quem trabalha na área da criação artística, reforço que optámos por não ignorar a importância que a cultura tem na vida de todos e a necessidade de esta continuar a chegar à sociedade. E investimos nisso. Estamos a assegurar e a pagar a criação artística. Em dois meses, contratámos 50 artistas regionais de diversas áreas culturais contratados e foram todos pagos. Pelas nossas redes já passaram mais de 54.000 pessoas que visualizaram e interagiram nos eventos que nós proporcionámos. Estamos a proporcionar uma oferta diversificada que passa por momentos musicais, teatro, dança, áudio, workshops e conferências, visitas virtuais e exploração de peças do espólio dos museus municipais. Chamo ainda a atenção para a performance “Ilhas, uma constelação” uma áudio coreografia de Sara Anjo e Flora Detraz (bailarinas e coreógrafas), um podcast sem imagem, só com som e que teve tão boa receptividade que já se está a pensar noutros meios para o internacionalizar. Refiro também, que em parceria com a ACA - Associação Conversa Amiga, a Câmara Municipal do Funchal vai iniciar um novo apoio às pessoas que

estão em isolamento, devido à COVID-19. É um apoio telefónico que pretende ajudar a mitigar a solidão de pessoas que se encontrem em isolamento devido à pandemia COVID-19. “CONVERSE COMIGO” é o nome deste apoio e disponibiliza linhas telefónicas onde profissionais atendem pessoas nesta condição para oferecer informação e estratégias úteis para reduzir o stress associado ao isolamento, melhor viver a situação, e um pouco de conversa a quem menos a tem nestes dias. “Porque quando conversamos somos mais humanos”. O objetivo desta Linha é permitir que pessoas em isolamento social, devido à COVID-19, possam ter alguém com quem conversar e encontrar melhores estratégias para lidar com o isolamento. “CONVERSE COMIGO” Funchal pode ser contactado através do 925 512 848 e funciona de segunda-feira a sábado, das 9h às 13h e das 14h às 18h”.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu-se às aquisições que a Autarquia tem feito, no âmbito do COVID-19, ao nível de proteção individual, com dois contratos, um que compreende um conjunto de máscaras, fatos, viseiras, entre outros e uma segunda requisição com mais máscaras e outros equipamentos de proteção individual e produtos de desinfeção.-----

----- - Em complemento a esta informação, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, deu conta que “têm sido adquiridos os equipamentos de proteção individual necessários para um regresso à normalidade, quanto possível, nos serviços, nomeadamente, batas descartáveis, fatos descartáveis, luvas, máscaras cirúrgicas,

máscaras reutilizáveis, óculos, viseiras, gel álcool, entre outros, para que os funcionários que estão a trabalhar o façam em segurança e também para quando terminar o estado de emergência, os mesmos possam voltar e desempenhar as suas funções com segurança. Foram adquiridas três mil máscaras reutilizáveis para que cada trabalhador receba duas, referindo também que está a decorrer um processo de aquisição dos tecidos que servem de filtro. Também existem máscaras descartáveis para as situações que assim o exigem. Refiro também que as Águas do Funchal, continuam a desempenhar as suas funções, com regime de rotatividade. Foram interrompidas as leituras, com exceção dos grandes consumidores, de forma a não prejudicar os consumos das unidades hoteleiras e do comércio. Em princípio, na outra semana, serão novamente implementadas as leituras com as devidas regras de segurança. Ao nível da gestão de frota, não foi interrompida a atividade, bem como em outros serviços da Câmara. Também ao nível de desinfeção urbana, foram adquiridos os equipamentos de proteção individual necessários e os funcionários estão preparados para o período após o fim do estado de emergência. Ao nível de valores, foi feita uma primeira aquisição de cinquenta mil euros, e em vias de adquirir outros vinte e cinco mil em mais equipamentos, sendo esta uma estimativa porque existe muita oscilação de preços”.

-----  
----- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que na mesma altura em que foi referido que iriam proceder à

aquisição dos equipamentos de proteção individual, foi também abordado a questão da aquisição de testes, questionando, a este propósito, qual o objetivo da aplicação dos mesmos, em que classes profissionais seria dada prioridade e com que frequência seriam realizados.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “O que foi referido não foi de que iríamos adquirir testes mas sim que além de termos obtido a confirmação por parte do Secretário Regional da Saúde e caso necessário e se enquadre nos parâmetros que o IASAÚDE está a considerar como normais para se fazerem os testes, poderemos utilizá-los, mas sim estávamos a sondar o mercado para ver se existe um processo que permita que a Câmara, a exemplo de outras Autarquias do País, também possa adquirir testes e fazê-los por sua iniciativa. Tivemos uma proposta que está a ser analisada, mas que carece de validação por parte do IASAÚDE, mas precisamos também saber se esta metodologia é adequada, com uma atuação proactiva caso se justifique para dentro das nossas classes profissionais. Existem três tipos de riscos associados ao COVID-19, sendo os funcionários que têm intervenção direta com potenciais portadores do vírus, nomeadamente os bombeiros e os trabalhadores dos cemitérios. Depois existem outro tipo de pessoas com contactos indiretos onde se enquadram os trabalhadores da limpeza urbana e da recolha de resíduos e que têm equipamentos de proteção individual específicos e em terceiro, aos restantes

funcionários que devem usar máscaras comunitárias. Caso os dois primeiros grupos tivessem necessidade seria efetuado testes aos integrantes.”-----

----- - Sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “outras Câmaras no País, montaram, desde o início, centros de testes rápidos em coordenação com as administrações de saúde e visava aumentar a capacidade de testes em determinadas regiões. Aqui na Câmara, também foi efetuada esta avaliação em adotar uma estratégia semelhante, mas por uma série de condicionantes não avançou, precisamente por na Região não existir nenhum laboratório privado que esteja validado para prestar este serviço pelo que não é para já, exequível na Região. Ao nível dos funcionários da Autarquia, há uma preocupação, para além da garantia da capacidade instalada do Serviço Regional de Saúde, se poder complementar esta atuação e encontrar uma conjugação de esforços para manter a saúde dos funcionários e manter a prestação do serviço e por isso estamos a equacionar a aquisição de testes para os funcionários, em articulação ou com o serviço de saúde ou com a medicina do trabalho e tentar perceber se faz sentido montar este esquema e se será uma mais valia para a população testando os nossos funcionários”.-----

-----Retomando o uso da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conhecimento da adesão da Câmara Municipal do Funchal à plataforma nacional PRESERVE, desenvolvida no âmbito do movimento Tech4Covid19, concebido por fundadores de

startups portuguesas, com o intuito de utilizar o talento nacional no desenvolvimento de soluções tecnológicas a fim de ajudar toda a população a ultrapassar o desafio da COVID-19. “Atualmente o movimento tem mais de 5000 especialistas voluntários e 28 projetos ativos. Foi criado com o objetivo de ajudar a economia local de todo o território português, através da compra de vouchers a serem utilizados em qualquer altura após o período de isolamento e a ideia tem vindo, dia após dia, a ganhar mais amplitude, contando já com a adesão de mais de 350 lojas e com 300 vouchers vendidos”, acrescentou.-----

-----Em relação às comemorações do 25 de abril, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conta das atividades previstas. Informou que: “Não existindo o tradicional concerto na noite anterior na Praça do Município nem a Sessão Solene na Sala da Assembleia Municipal, procurou-se celebrar de forma a que as pessoas possam disfrutar em casa. Estas comemorações já tiveram início com uma websérie infantojuvenil de 3 episódios, denominada “Liberdade em Tempo de Quarentena”, no Facebook da Autarquia, sendo uma atividade promovida pela Câmara Municipal do Funchal, em colaboração com a Associação Casa Invisível, contando com a mediadora cultural Catarina Claro, a atriz Sara Cíntia e a artista plástica Cristiana de Sousa, e que reuniram telefonicamente 20 testemunhos recolhidos sobre a ditadura, Revolução e Liberdade, entre outros. Informo também que às 21h, terá lugar, por sua vez, o concerto comemorativo do 25 de abril no

átrio da Câmara, também em direto no Facebook da CMF, com o cantor madeirense Tiago Sena Silva. Às 22h55, haverá um momento simbólico de luz e cor nos céus do Funchal, com o lançamento de cinco cravos nos céus. A hora foi escolhida de propósito para recordar o momento, na véspera da Revolução, em que a música “E Depois do Adeus”, de Paulo de Carvalho, tocou na Rádio Renascença, servindo de senha ao início da Revolução. E ao contrário do que tem vindo a ser dito nas redes sociais não custa 350 mil euros, mas cerca de cinco mil euros e é um momento simbólico das conquistas de abril, nomeadamente a liberdade e a constituição, um sistema nacional de saúde livre e gratuito, uma educação universal, a proteção social e proteção no trabalho e a autonomia. Ainda hoje, pelas 15 horas, será disponibilizado, na página de Facebook do Museu Henrique e Francisco Franco, o concerto encenado "EmoSons d'Abril", e amanhã, sexta-feira, será transmitido no site do Teatro Municipal uma peça com o nome “Passa-porte” da autoria da Companhia Hotel Europa. Este espetáculo, que deveria subir ao palco do Baltazar Dias, foi adaptado às redes sociais e abordará o mito do “brando” colonialismo português e o seu fim. Também amanhã, em direto no Facebook oficial da CMF, para a 2ª edição das conversas "Falar Funchal", desta feita sobre a Revolução e com a participação de Vicente Jorge Silva, que irá falar sobre a forma como o jornalismo teve impacto na revolução e como hoje em dia tem a responsabilidade de nos manter racionais evitando fenómenos de



intolerância. Também terá a participação do João Marecos, fundador dos truques da imprensa portuguesa, para apresentar uma visão do jornalismo, mas não só, falando da juventude, procurando perceber de que forma temos a responsabilidade de manter a serenidade e racionalidade na comunicação social para evitar o alarmismo e profusão de “fake news”. Quanto às comemorações do 1º de Maio, Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo do Funchal, julga que será de manter a celebração cerimonial ao Padroeiro da Cidade, São Tiago Menor e propôs que se celebrasse na Igreja da Sé, com a participação apenas dos Vereadores e será transmitida nas redes sociais”.-----

-----A este propósito o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, questionou se todos concordavam ao que não foi mostrada nenhuma objeção por parte de qualquer Vereador.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou se a Autarquia tinha conhecimento das situações que estão a ocorrer, com alguma frequência, na costa litoral do Funchal. “Durante muito tempo, ouvimos dizer que estaria relacionado com as descargas dos hotéis mas, neste momento, estes encontram-se encerrados e essas situações continuam a acontecer, questionando, também, se existirá algum problema com as redes elevatórias ou se a rede de saneamento básico não está a ser suficiente”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “a Câmara teve conhecimento desta

situação. Foi efetivamente uma descarga de águas de rega e da piscina de um hotel situado na zona da promenade para um ribeiro e que desaguou no mar. A Autarquia irá notificar o hotel e constituir um processo de contraordenação e agir em conformidade”, frisou.-----

----- - Intervindo sobre este caso, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu que na questão das piscinas dos hotéis que estão encerrados e no que se refere ao dengue, o trabalho da Câmara tem prosseguido, com o Departamento de Ciência e do Ambiente, diariamente, a efetuar o acompanhamento e vigilância destas situações das piscinas e de águas paradas, de forma a que não seja criado outro problema derivado do mosquito portador daquela doença.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota informou que “os Vereadores do PSD vão propor para a próxima reunião, uma proposta intitulada “Aquisição de material informático para cedência aos alunos do 1.º ciclo do concelho do Funchal”, e que está relacionada com a tela aula e com a suspensão das aulas presenciais e com um estudo realizado pela Secretaria Regional de Educação, em que no global da região 1500 alunos não tinham equipamento informático, sendo que no Funchal são cerca de 600 alunos e destes, 343, são das escolas do 1º ciclo. Seria efetuado através de uma cedência gratuita e posteriormente seriam devolvidos à Câmara para outras utilizações. Enalteceu que a proposta é um projeto da cidade e uma resposta do Município ao

momento difícil que atravessamos e que iria garantir o direito básico à educação aos alunos do 1º ciclo”.-----

----- - Intervindo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu: “A Autarquia já estava a estudar esta situação e, mais uma vez, a cumprir promessas de outros que disseram que iriam ser entregues equipamentos a todos e que o número de famílias sem computadores seria residual. Não estamos de braços cruzados e estamos à procura ativa para adquirir equipamentos para os nossos alunos sendo que a dificuldade é encontrá-los uma vez que os fornecedores só têm equipamento disponível para daqui a 3 meses, mas continuamos à procura de alternativas e sentimos a necessidade de existir essa proximidade maior entre os alunos e os professores”.-----

----- - Tomando a palavra, e ainda sobre esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e na sequência de informações veiculadas pela comunicação social, das declarações da Vereadora Nadina Mota, na semana passada, e da existência de um inquérito, referiu que contactara o Engenheiro Gonçalo Nuno Araújo, responsável pela auscultação das escolas da Região, tendo solicitado os dados referentes ao concelho do Funchal, quer sobre as famílias sem equipamentos, quer da falta de ligações à internet, tendo sido informado, no dia anterior, que já possuíam os dados e que foram enviados ao Secretário Regional para informação oficial. “As questões da educação têm sido uma preocupação para a Câmara e são marcas dos nossos mandatos porque a educação é

fundamental e elevador social e a literacia tecnológica começa nos mais pequenos. Fui informada que não valeria apostar no 1º ciclo, mas sim nos anos mais terminais do ciclo, mas somos de opinião que se deve apostar no 1º ciclo”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, e quanto ao referido, disse que seria uma mais valia apostar no 1º ciclo até porque nos outros ciclos as escolas estão a resolver as questões com os equipamentos que dispõem, acrescentando que a proposta do PSD, juntamente com o que o Executivo está a pensar fazer, seria uma mais valia para os estudantes do 1º ciclo.-----

----- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, reforçou que “está a ser ignorada a questão das refeições dos estudantes que, passado um mês, ainda não foi solucionada e outra questão que tem a ver, conforme referido, com o esforço que o Governo Regional tem feito, o qual não concordo, porque ainda estamos muito aquém do que poderia ser realizado, quer ao nível da educação, quer nos equipamentos, quer nas bolsas de estudo e que se tratam de valores residuais e devemos repensar em quais as prioridades de atuação mas que espero que sejamos capazes de complementar, principalmente os mais carenciados”.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou acerca do concurso para os técnicos de informática, nomeadamente quando seria disponibilizado no site.--

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “o concurso foi efetivamente aprovado

mas ainda não teve continuidade porque, neste momento, existem outras prioridades ao nível de entrada de recursos humanos que não se coadunam com esta situação de pandemia. Irão ser lançados, este e outros dois concursos, já aprovados, logo que possível.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou se a Autarquia estava a reavaliar a questão da abertura dos complexos balneares, visto que teria sido decidido que a época balnear teria início a dois de junho, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “a Autarquia não está a reavaliar nada. Cumpriremos as datas e aquelas que forem as orientações da Autoridade de Saúde, nomeadamente do IASAÚDE”.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Expropriação por utilidade pública, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno necessárias à obra de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal (2ª fase) – Estação de Tratamento Primário no Lazareto”, na freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal:** - A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal (2.ª fase) – Estação de Tratamento Primário no Lazareto”, na freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal; A imperatividade da execução desta obra decorre das disposições preconizadas na Diretiva Comunitária relativa às Águas Residuais Urbanas – Diretiva 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio -, que prevê a existência de tratamento primário de águas residuais; O tratamento das águas residuais implementado na ETAR do Funchal, a funcionar desde o ano de 1995, consiste num tratamento preliminar, constituído por gradagem, desarenação e tamisagem, encontra-se desadequado ao disposto na Diretiva Comunitária e correspondente legislação nacional em vigor; A operação de recuperação e ampliação da ETAR do Funchal-2.ª fase, tem como objetivo a reabilitação e a modernização da atual ETAR do Funchal, procedendo-se à edificação das infraestruturas necessárias à implementação do tratamento primário na zona do Lazareto, com decantação primária (fase líquida) e espessamento, desidratação e estabilização de lamas (fase sólida), no Vale do Lazareto; Face ao estudo de Impacte Ambiental realizado a recuperação e ampliação da ETAR do Funchal irá contribuir significativamente para a melhoria do nível de recolha e tratamento das águas residuais produzidas no concelho do Funchal, com efeitos positivos no bem estar e na saúde da população, bem como na proteção da natureza e da biodiversidade marinha e costeira

existentes; O Município do Funchal, para levar avante este projeto, irá ser cofinanciado pelo Programa de Apoio Comunitário denominado PO SEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; A Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião datada de 24 de janeiro do ano de 2019, deliberou, por unanimidade, reconhecer que a instalação do tratamento primário associado à ampliação da ETAR do Funchal (2.ª fase) no Vale do Lazareto como uma instalação com interesse público e relevante, e que nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal esta instalação não traz prejuízos inadmissíveis para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a conservação da natureza; Tendo em consideração a imperatividade da execução desta obra, a Câmara Municipal do Funchal, nos termos e com os fundamentos anteriormente expostos, deliberou, na sua reunião ordinária datada de 21 de março do ano de 2019, ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios,

prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), necessárias à execução da obra referida em epígrafe; Por Resolução do Governo Regional da Madeira n.º 556/2019, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 29 de agosto do ano de 2019, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 142 de 2 de setembro de 2019, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), melhor identificadas nas plantas parcelares/cadastrais que constituem o Anexo I da referida Resolução, necessárias à execução da obra pública anteriormente identificada; Além da aquisição das parcelas de terreno acima referidas é imprescindível a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 12 meses após o seu início; Estas parcelas de terreno não integram o processo de expropriação já em curso pelo facto do Município do Funchal, contrariamente ao que era expectável, face ao inquestionável fim de utilidade pública emergente da execução



desta obra para o concelho do Funchal, e apesar de todos os esforços envidados, não obteve êxito para a aquisição destas mesmas parcelas na negociação por via do direito privado; Tal situação bloqueou a celeridade da execução desta obra cuja imperatividade na sua concretização decorre, conforme anteriormente aludido, das disposições preconizadas na Diretiva Comunitária acima referida; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 58.775,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; A Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem

indispensáveis à execução da obra pública acima referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 203m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 1/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 48m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 2/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 94m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 3/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 414m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a

Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 4/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 89m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com a Imopro, Promoção imobiliária, Lda. Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 5/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 465m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com a Região Autónoma da Madeira, a destacar da parcela 6/54 que integra o prédio rústico localizado nos Louros, freguesia de Santa Maria Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 54, da Secção Y, a favor da Região Autónoma da Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal, e Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 1132m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Oeste com a Ribeira do Lazareto, Sul com o Caminho e Leste com o proprietário, a destacar da parcela 2/53 que integra o prédio rústico localizado na Igreja, freguesia de São Gonçalo, inscrito na

matriz rústica sob o artigo 53, da Secção T, a favor de Henrique Teodorico Fernandes Cabeça de Casal da Herança de, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal”.-----

--- - Em complemento, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu: “Este processo tem vindo a se arrastar ao longo dos anos, inclusive o próprio estudo de impacte ambiental foi moroso, sendo esta uma situação de interesse nacional e para cumprimento com uma diretiva europeia. A obra que estava prevista inicialmente, onde se encontra a atual ETAR, e por sugestão do Governo Regional, deslocou-se para o Lazareto e, neste momento, a obra poderá avançar, tendo no ano passado, sido pedida a declaração de utilidade pública dos terrenos privados que foi facultada em setembro passado e também foi solicitado ao Governo Regional a cedência dos terrenos que são sua propriedade para poder dar continuação ao processo. Em virtude desde pedido, a resposta do Governo Regional foi, à semelhança do que foi feito com os terrenos dos privados que também os do Governo deveriam ser expropriados. Foram sugeridas outras alternativas, nomeadamente a cedência dos terrenos pelo facto da obra ser de interesse nacional, mas não foi aceite e numa reunião tida com o Vice-Presidente, Pedro Calado, em fevereiro, a resposta foi peremptória, que para aceder ao terreno teria que se passar por um processo de expropriação e após as avaliações realizadas o processo é agora presente. Esta expropriação foi avaliada em cerca de 59 mil euros”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu estar agradada pelo facto da Câmara ter mudado o “modus operandi” relativamente à 1ª fase em que não estavam garantidos os terrenos o que levava à suspensão da obra, onerando os custos da empreitada. Relativamente ao cronograma temporal, foi sempre cumprido no menor tempo possível, de acordo com a lei e obviamente os esclarecimentos fazem parte do processo. Registou também que a sugestão do Lazareto não foi do Governo Regional, já que em todos os estudos de impacto ambiental existiam alternativas e o Lazareto foi a alternativa da Autarquia e o Governo Regional limitou-se a dizer que na sua opinião a opção do Lazareto seria a mais indicada.-----

--- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu que “a DROTA, a Secretaria Regional do Ambiente e a Câmara Municipal, tinham um estudo de impacte ambiental para o Almirante Reis e o impedimento para a realização desta obra não foi da Autarquia, não tendo ainda sido apresentada outra sugestão, que seria por baixo do campo do Liceu, mas que não teve aceitação”.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Até à entrada do Vereador Rúben Abreu liderei este processo e partilho uma notícia feita pela Secretaria Regional do Ambiente em que a Secretária diz que a “ETAR do Funchal para cumprir deve ser construída, se houver acordo com a Câmara e Susana Prada assegura financiamento.” Esta notícia não foi da responsabilidade da Autarquia e onde a

sugestão do Lazareto é assumida pela Secretária. A localização no Lazareto foi o local que o Governo Regional encontrou para não discutir a hipótese Liceu e nem foi permitida a entrada no campo para analisar tecnicamente a proposta porque a solução Almirante Reis foi, na altura, pela Secretária Regional, Rubina Leal, classificada como zona de risco de inundações na Carta de Risco Regional e a única coisa que se pode fazer é recuperar o edificado não sendo permitida a sua expansão. Depois da Secretaria ter indicado a solução Lazareto e é uma opção que não foi reconhecida pela Câmara como a mais adequada tecnicamente, seria sim, no Liceu devido à entrada da galeria e fomos empurrados para o Lazareto, depois arranjam complicações com o estudo de impacte ambiental, questionando porque não foi realizado nenhum estudo de impacte ambiental para a ETAR de Câmara de Lobos, porque o Funchal tem sido impossibilitado, sistematicamente, de avançar com este projeto. Outra questão será o financiamento, ultrapassada a questão dos terrenos que são do Governo Regional, numa localização proposta pelo Governo em que este assumiu que iria pagar este projeto e, até hoje, não se encontra vertido no Plano de Investimentos do Governo Regional e estamos a demonstrar que estamos a cumprir o que foi acordado, chegando ao cúmulo de pedir ao Governo Regional de declarar utilidade pública para expropriação de terrenos que são seus, o que demonstra o boicote sistemático a este processo, pois se houvesse boa vontade teria cedido os terrenos”.

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, solicitou a confirmação da data da notícia, mormente se seria de oito de abril de dois mil e dezasseis, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que não e que o Vereador deveria pesquisar.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, por sua vez, referiu: “Quem mudou o “modus operandi” foi o PSD, porque, na semana passada, a Vereadora Paula Menezes, perante um investimento da Câmara, disse que “este tipo de investimento não se compadecia com o tempo atual e que achava extemporâneo”. O mínimo esperado era que os Vereadores do PSD, questionassem a Câmara que tem de gastar dinheiro que poderia ser aplicado na compra de tablets para as crianças, para comprar um terreno ao Governo Regional, isto sim porque é extemporâneo que a Autarquia para cumprir com uma normativa europeia num projeto de interesse público municipal, regional e nacional, chegar ao cúmulo de que a única solução possível é comprar terrenos ao Governo Regional”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, voltou a reforçar que esta não fora uma opção da Câmara Municipal e descreveu o ofício enviado pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais à data de sete de abril de dois mil e dezasseis, a dizer: “...sabendo que o turismo é um sector crucial da economia da Região, vemos com apreensão a solução preconizada para o Almirante Reis, uma vez que se trata de uma zona histórica e

turística da cidade...”, já estando a inviabilizar esta opção e a segunda opção já referida do Liceu e que seria a mais indicada referem “...é também encarada com enorme reserva atendendo a que afeta o maior estabelecimento de ensino da Região, localizado numa zona urbana de grande densidade populacional...” o que significou mais uma localização proposta, mais um problema e por fim “...atendendo aos melhores interesses da população, sugere-se à Câmara Municipal do Funchal que equacione uma outra alternativa numa área menos urbanizada. Nessa perspetiva, o interior do vale da ribeira do Lazareto, afigura-se, no nosso entender, como a melhor opção pois coincide com a localização do exutor submarino...” e que demonstra que esta opção não foi da Câmara Municipal e esta opção ao nível energético é a mais dispendiosa”.

--- - Usando da palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou a data do ofício que foi referido, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse ser de sete de abril de dois mil e dezasseis, tendo a Vereadora Paula Menezes referido que numa próxima reunião traria a notícia tal como foi apresentada, bem como a notícia onde a Câmara afirmava que uma das soluções seria o Lazareto e também relativamente à inviabilização do Almirante Reis, tendo o Vereador Rúben Abreu, acrescentado que o que lera não foi uma notícia mas um ofício oficial da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

-----**Declaração de Voto do PSD:** O Vereador Jorge Miguel



Fernandes disse, em primeiro lugar, que “consideramos o projeto da ETAR do Funchal com extrema e vital importância para o Funchal e prova disso, é que os Vereadores do PSD votaram sempre e unanimemente a favor de todos os projetos e deliberações que o Executivo trouxe a votação. Também votamos a favor todas as retificações, ratificações, alterações e prorrogações do prazo que o Executivo também trouxe à votação. Votámos a favor todos os financiamentos e todas as matérias relacionadas com este investimento, contudo, apesar das imensas dúvidas e fracos esclarecimentos que o Executivo trouxe, quando apresentou este tema na reunião de hoje, entendemos também que não foram feitas todas as diligências necessárias para proceder à expropriação. A Câmara e este Executivo, em particular, não chegou a fazer nenhuma proposta real e concreta de aquisição dos terrenos em questão. Esta solução de expropriação é sempre de último recurso e quando estiverem esgotadas todas as restantes soluções, o que não foi o caso, pelo que o Executivo continua, e neste caso em particular, a fazer mal o seu trabalho de casa, não analisando as outras soluções possíveis, tem-se limitado a fazer acusações, na maioria das vezes infundadas e inclusive os 15% que foram referidos publicamente como uma cedência, salvo seja, uma oferta do Governo Regional, para acelerar a obra, nem isso fizeram em quatro anos, a respetiva candidatura, nem informação apesar de em 2016, em 2017 e 2018, o valor constar do PIDDAR para ser afeto à Câmara Municipal do Funchal e a este projeto”.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que “os votos favoráveis da Coligação Confiança, que fazem com que este documento seja aprovado, vai no sentido da responsabilidade com que este Executivo tem sempre pautado o seu comportamento neste processo, numa diretiva comunitária que está em incumprimento desde 1993 e num processo que foi iniciado em 2015 o que é lamentável que se tenha de recorrer à expropriação para poder tomar parte de uns terrenos do Governo Regional quando a proposta de localização foi do Governo Regional e que foi este mesmo Governo Regional que foi contra todas as outras propostas apresentadas pela CMF para aquisição de onde se podem contar, por exemplo, a cedência através de protocolo ou a utilização da figura de mutação dominial, vincando em grande parte das comunicações oficiais que a solução final teria que passar pela expropriação dos terrenos”.-----

## ***2 - PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA CIDADE DO FUNCHAL:***-----

----- - **Concurso Municipal para o logótipo do Plano Municipal de Juventude da cidade do Funchal FunJOVEM 20-30 – Jovens Construtores da Cidade – Alteração das Normas de Participação – Ratificação:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, em quinze de abril de dois mil e vinte, que aprovou a proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador João Pedro

Vieira, que abaixo se transcreve:-----  
---“Considerando que: a) A Câmara Municipal do Funchal (de agora em diante designada por CMF) aprovou, em reunião camarária de 5 de março de 2020, as Normas de Participação no Concurso Municipal para o logótipo do Plano Municipal de Juventude da cidade do Funchal *FunJOVEM 20-30 – Jovens Construtores da Cidade*; b) Entre a aprovação da referida deliberação e a presente data, a Organização Mundial de Saúde (OMS) qualificou a situação atual de emergência de saúde pública causada pela epidemia do novo coronavírus, COVID-19, como pandemia, tendo em conta os elevados níveis de propagação da doença, no dia 11 de março de 2020; c) No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado a 2 de abril por mais 15 dias, vigorando este até o dia 17 de abril de 2020; d) A atual conjuntura transformou o quotidiano de todos sem exceção, sendo necessário adaptar os projetos em curso a essas alterações. Proponho que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração das Normas de Participação referidas anteriormente nos seguintes pontos: i. **Artigo 5º, n.º 1** – Entrega dos Trabalhos – Prorrogação do prazo de entrega das propostas para o dia 30 de abril de 2020; ii. **Artigo 8º, n.º 2** – Prémios e resultados – A proposta vencedora será premiada com uma viagem e alojamento a Bruxelas, com visita ao Parlamento Europeu e

Assembleia da República, em data a definir depois de ultrapassada a atual conjuntura causada pela pandemia da doença COVID-19;

iii. **Artigo 8º, n.º 6** – Prémios e resultados – A cerimónia de entrega de prémios decorrerá em sessão pública, através de um dos meios digitais disponíveis, em data a definir pela autarquia”.-----

**3 – ABERTURA DE CONCURSO MUNICIPAL:**-----

----- - **Concurso Municipal “QuarenTeens – um prémio à criatividade”**: - Submetida pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) no passado dia 11 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) qualificou a situação atual de emergência de saúde pública causada pela epidemia do novo coronavírus, COVID-19, como pandemia, tendo em conta os elevados níveis de propagação da doença; b) A situação excecional que vivemos exigiu a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, de restrição de direitos e liberdades, o que levou ao confinamento social dos cidadãos; c) A Câmara Municipal do Funchal (CMF) pretende criar formas de mitigar as dificuldades naturais do isolamento social obrigatório, envolvendo os jovens funchalenses nas atividades promovidas pela autarquia; d) Neste contexto, a CMF tem por objetivo promover um concurso aberto à participação de todos/as os/as jovens, entre os 14 e os 30 anos de idade, que à data residam, estudem ou trabalhem no Município do Funchal, assim como a todos os jovens funchalenses, da mesma

faixa etária, que se encontrem em confinamento social fora do Concelho, de que são exemplo os estudantes deslocados e os emigrantes; A CMF pretende lançar o concurso municipal **“QuarenTeens – um prémio à criatividade”**, de forma a promover as diferentes formas de expressão artística e processo criativo, numa altura em que estas têm especial importância para todos. Assim, proponho que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i) Aprovar as Normas de Participação do Concurso Municipal **“QuarenTeens – um prémio à criatividade”**, que constitui anexo à presente proposta de deliberação, sendo da mesma parte integrante; ii) Autorizar a despesa de € 500 (quinhentos euros) para atribuição de prémios em espécie ao vencedor, assim como ao segundo e terceiro classificado, de acordo com as normas de participação em anexo. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 2020/1525”.

#### **4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO FUNCHAL:**

##### **----- - Revisão das Normas de Participação da 3ª Edição do Orçamento Participativo do Funchal – Plano de Contingência devido à pandemia da doença COVID-19:**

- Acompanhada do documento que dela faz parte, que fica a constituir o anexo (A) desta ata, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança:

---“Considerando que: a) Na Reunião da Câmara Municipal do Funchal realizada a 12 de março de 2020, foi aprovada, por

unanimidade, a proposta de deliberação relativa às Normas de Participação da 3ª edição do Orçamento Participativo do Funchal;

b) Na mesma Reunião, foi também aprovada a proposta de deliberação que define a calendarização da 3ª edição do Orçamento Participativo do Funchal;

c) Entre a aprovação das referidas deliberações e a presente data, foi declarado o estado de emergência nacional devido à pandemia da doença COVID-19;

d) A situação excecional que vivemos exigiu a aplicação de medidas extraordinárias, de caráter urgente, de restrição de direitos e liberdades, o que levou ao confinamento social dos cidadãos;

e) A limitação imposta às atividades e liberdade de circulação pela atual conjuntura acarreta também a responsabilidade de garantir a estabilidade possível na vida dos cidadãos, de forma a minorar as consequências futuras do momento que vivemos. A Câmara Municipal do Funchal pretende rever as Normas de Participação e Calendarização da 3ª. edição do Orçamento Participativo do Funchal, de forma a adaptar a sua organização á atual conjuntura, respeitando as normas de segurança que a mesma impõe. Perante o exposto, proponho que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: 1. Aprovar a Revisão das Normas de Participação da 3.ª edição do Orçamento Participativo do Funchal, que constitui anexo à presente proposta de deliberação, sendo da mesma parte integrante, nos seguintes pontos: I. Artigo 4.º; II. Artigo 5.º; III. Artigo 9.º; IV. Artigo 13.º; V. Aditamento do Artigo

23.º. 2. Aprovar a Revisão da Calendarização da 3.ª edição do Orçamento Participativo do Funchal, nos seguintes termos: i. Apresentação e recolha de propostas: maio a julho de 2020; ii. Análise técnica das propostas: agosto e setembro de 2020; iii. Votação pública dos projetos: outubro e novembro de 2020; iv. Apresentação dos resultados: novembro de 2020; v. Execução dos projetos aprovados: janeiro de 2021 a junho de 2022”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

#### **5 – PESSOAL:**

-----**5.1. – Processos de Inquérito:** - Presente processo de inquérito (nº 10/2019), sobre a “falta de recolha de lixo no Beco das Quebradas de Baixo, pela equipa do Circuito 2TP1” – (informação 0791/DA/DRR/2019), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, converter o mesmo em processos disciplinares contra os funcionários (n.ºs 9340 (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) e 7327 (Cantoneiro de Limpeza), nos termos e com os fundamentos do relatório final.

----- - Perante o processo de inquérito (nº 11/2019) relativo à “perda de tampão do combustível da viatura municipal 62-EG-63” – (informação 0871/DA/DRR/2019”, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, converter o mesmo em processo disciplinar contra o funcionário (n.º 9340 – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), nos termos e com os fundamentos do relatório final.

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP,

questionou se o motorista das duas situações era o mesmo e se as equipas quando saem para a recolha do lixo não tinham um mapa que os acompanhe na viatura.-----

--- - Em resposta a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que “as equipas conhecem os circuitos e são antecipadamente instruídos para o efetuarem completo e, no final de cada circuito, é feito o relatório para aferir se o mesmo foi realizado ou se por alguma falha não foi concretizado”.-----

#### **6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, para a “Isenção do pagamento das rendas pelos inquilinos da SocioHabitaFunchal, E.M.”:** - Os Vereadores do PSD,

apresentaram a proposta de deliberação relativa ao assunto mencionado em título, que se transcreve:-----

---“Considerando: 1) A declaração do estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional, emitida pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia internacional; 2) A situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal e o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o estado de emergência em todo o território nacional, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; 3) Que a primeira prioridade da autarquia será a de contribuir para garantir a segurança e o bem-estar da população da cidade do Funchal e simultaneamente



procurar a contenção da epidemia de COVID-19, adiando o mais possível a sua manifestação na Região Autónoma da Madeira; 4) Considerando que, para atingir tais objetivos, tem sido necessária a implementação de medidas temporárias e excecionais no contexto regional tendo por fim a garantia da saúde pública regional, condicionando o exercício das atividades económicas consideradas não essenciais, mas que essas medidas estão já a ter consequências económicas graves, que se repercutirão por um período alargado no tempo; 5) Que a Câmara Municipal do Funchal, face à situação atrás descrita, deveria estar sensível às necessidades de todos os munícipes funchalenses ao atravessar este período excepcional; 6) Que o orçamento anual à disposição da autarquia permite enquadrar medidas municipais temporárias e excecionais de apoio em diferentes áreas de atividade; Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, isentar os inquilinos da SocioHabitaFunchal do pagamento das rendas mensais de abril, maio e junho de 2020, como medida excepcional de apoio às famílias com menores rendimentos – e por conseguinte mais expostas às dificuldades económico-sociais resultantes do COVID-19, do Município do Funchal”.

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, solicitou que fossem exemplificadas as outras entidades, ao que o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse não ter que exemplificar as outras entidades e que “este deveria ser um

trabalho de casa e o Presidente deverá fazer as análises que entender, pois existem diferentes entidades dentro e fora da Região que tomaram estas medidas pelo que deveria ser um cuidado do Presidente identificá-los ou não”.-----

--- - Continuando no uso da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Gouveia, disse ter ficado esclarecido com esta intervenção sobre as outras entidades que não existem além do Governo Regional ou do IHM.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Compreendo que nesta fase, todos queiramos fazer o melhor para ajudar as pessoas que possam estar a passar por fases difíceis. E isso é louvável, sem dúvida. Mas, como entidade pública que usa dinheiros públicos, temos de conseguir efetuar essas ajudas de forma transparente e perfeitamente sustentada na legalidade. Se recordarmos os princípios da habitação social, sabemos que todos os agregados familiares colocados em habitação social pagam obrigatoriamente valores calculados em função do seu rendimento, sendo sempre cumprida e obrigatória por lei a taxa de esforço que as famílias têm de fazer. São valores ajustados à capacidade financeira das famílias, nunca as incapacitando de construir uma vida com um mínimo de qualidade e respeitando sempre a taxa de esforço de cada agregado. Se repararmos, o Governo Regional quando criou o Fundo de Emergência Social que apoiará as famílias na área da alimentação, dos medicamentos e das rendas, excluiu explicitamente as rendas da habitação social,

não reconhecendo a necessidade financeira de apoiar rendas sociais, precisamente porque a lei que regulamenta este setor já protege as famílias. De forma muito clara, só apoia as rendas de particulares, conforme Resolução 183/2020, de 6 de abril (Preâmbulo). Faço, igualmente, referência à Lei 4C/2020, também de 6 de abril, Lei aprovada na Assembleia da República, que clarifica no seu artº 11º, nº 2, que a “Suspensão, redução ou isenção de renda”, não se aplica a quem beneficia de arrendamento apoiado ou renda social. Tudo o que acabei de apresentar só reforça que a habitação social é um setor já regulado por lei, de forma a proteger as famílias que dela dependem e que são socialmente vulneráveis, obrigando sempre ao cumprimento de uma taxa de esforço adequada ao rendimento financeiro de cada agregado familiar. Importa aqui referir que a SocioHabitaFunchal, neste contexto de minorar o impacto da pandemia COVID-19, decidiu apoiar todos os seus inquilinos das seguintes formas: suspendeu o pagamento das rendas de abril, maio e junho, para todas as famílias que sentissem dificuldade em efetuá-lo; não aplicará juros de mora e fará, como é de lei, a revisão obrigatória e o ajuste das rendas, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a sua situação financeira, tal como faz quando acontecem situações previstas e tipificadas por lei: morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos membros, baixa prolongada, incorporação no serviço militar, separação judicial de pessoas e bem, reforma ou aposentação. Aprovar esta proposta

seria, na nossa opinião, um ato que padeceria de 3 vícios, pelo menos um ato de injustiça social, tentando que a Câmara Municipal corrija no seu território as discriminações que o Governo Regional criou, duplicando alguns apoios e discriminado quem não tem nenhum apoio. Também, seria um ato inútil, pois a própria lei já protege os inquilinos da habitação social, estabelecendo claramente os parâmetros legais possíveis para análise de cada caso e um ato de duvidosa legalidade, pois vai contra o que já está estabelecido na nova legislação criada tanto pelo Governo Regional, como pelo Governo da República, na sequência da pandemia provocada pelo COVID-19. Por isso, votaremos contra”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu que “aquando da pesquisa de informação sobre esta proposta verifiquei que, no site do IHM, existe uma informação onde é referido que no Conselho de Governo de 22 de março, que o IHM fizesse a isenção das rendas de habitação social, questionando, a este propósito, se ao não aprovarmos esta proposta não estaremos a beneficiar os inquilinos da habitação social do IHM em detrimento dos inquilinos da SocioHabita Funchal”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que a resposta deveria ser dada por quem apresentou a proposta.-----

--- - Em resposta, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que sim. “É uma questão de discriminação, porque por um

lado, os munícipes residentes no Funchal e que habitam em habitações geridas pelo Governo Regional, têm de facto essa isenção, como foi aprovada, e tentámos que os munícipes do Funchal, que residem em habitações da SocioHabitaFunchal, não fossem discriminados e está nas mãos do Executivo querer implementá-la ou não”, frisou.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, intervindo, disse que “de facto existirá discriminação, por parte do Governo Regional, que irá pagar rendas a uns madeirenses e não a outros nas mesmas circunstâncias, a exemplo do que aconteceu com a água, discriminar os madeirenses do Funchal, que neste caso habitam em habitação social da Câmara, os madeirenses de Câmara de Lobos que habitam em habitação social da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, que não têm as suas rendas isentas, a exemplo de outros madeirenses de outros concelhos e, por isso, sim, é uma discriminação por parte do Governo Regional”.-----

--- - Intervindo novamente, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse que no seu entender deveriam ser dadas as mesmas regalias aos munícipes do Funchal, que residam em casas da SocioHabitaFunchal, das que são dadas aos que habitam em habitações da IHM também no Funchal.-----

--- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “O importante é perceber que o Governo Regional não é um município e governa para todos os madeirenses e quando

esse Governo, que tem o dever de ser isento e igualitário para com todos, opta por pagar a isenção a uns e não a outros há uma discriminação e nós não podemos ser chamados a corrigir discriminações que vão surgindo do Governo como já o fizemos noutras situações como os manuais escolares, e num conjunto de outros investimentos que a Câmara faz se substituindo ao Governo Regional mas obviamente não poderemos continuar porque não temos recursos para isto e seria injusto para os funchalenses que vêm sistematicamente os seus direitos serem beliscados por um Governo Regional faccioso”.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, reforçou que “estas isenções terão que ser pagas a estas entidades, à semelhança do que será feita com a ARM e o Governo Regional deveria atuar em conformidade, pagar à SocioHabitaFunchal aquilo que paga a outros municípios e a outros munícipes”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, quis clarificar que “o próprio Governo Regional demonstra incoerência porque na sua resolução clarifica que as rendas sociais estão automaticamente isentas dos apoios à habitação e a resolução está muito clara e só paga e apoia a renda de pessoas em casas particulares”.-----

--- - Posta à votação, foi a proposta rejeitada, com votos contra a Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** A Vereadora Madalena

Nunes, disse que “a Coligação Confiança vota contra esta proposta do PSD, pela mesma padecer de vícios de legalidade, de injustiça e até de inutilidade, uma vez que a legislação prevista para a habitação social já prevê todos os acertos nas rendas sociais, adequados a cada caso individual dos agregados familiares. A proposta do PSD vai mesmo contra o previsto na legislação criada pelo próprio GR, que não reconhece a necessidade de apoiar financeiramente rendas sociais com o fundo de emergência social criado pela Resolução 134/2020, de 23 de março e operacionalizado pela Resolução 183/2020, de 6 de abril. Por outro lado, não poderá a CMF corrigir as discriminações que o Governo Regional cria, sistematicamente, para o nosso município”.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 131/2020, publicada nos locais de estilo.